



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 174/2018

Ementa: “*Que decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais e contém outras providências*”

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 57, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o artigo 37, “caput” da Constituição Federal, o qual impõe o dever de eficiência ao Gestor Público;

CONSIDERANDO a Portaria nº 468 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de 22 de dezembro de 2017, que dispõe sobre os feriados nacionais no ano de 2018;

CONSIDERANDO que o dia 15 de novembro de 2018 (quinta-feira) é feriado nacional (Proclamação da República);

CONSIDERANDO o poder discricionário, nos limites da lei, de acordo com critérios de conveniência e oportunidade da Administração Pública em relação a seus municípios;

CONSIDERANDO tudo mais em favor do Interesse Público,

DECRETA:

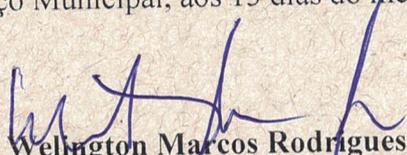
Art. 1º- Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 16 de novembro de 2018, sexta-feira, data após ao feriado nacional de Proclamação da República.

Art. 2º- Deverá, no entanto, ser mantido em funcionamento os serviços públicos essenciais de natureza indispensável ao atendimento à comunidade local, tais como atendimento médico-hospitalar, limpeza urbana, abastecimento de água e outros correlatos.

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

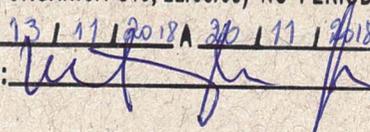
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 13 dias do mês de novembro de 2018.


Wellington Marcos Rodrigues
Prefeito Municipal

DECRETO PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
(LEI ORGÂNICA 819, 22/06/05) NO PERÍODO

DE 13 / 11 / 2018 a 30 / 11 / 2018

ASS.: 

 PREFEITURA DE
MAR DE ESPANHA
Inovando para todos